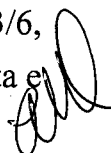


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Processo nº : 2197197/2007
Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº *2816* /2007 - Tendo em vista o que consta dos autos, especialmente da Ata de Realização de Pregão Presencial e anexos, de f. 356/361, bem como do despacho nº 066/07 de f. 363, referentes ao Edital de Licitação nº 048/07, modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Lote, destinada à aquisição de mobiliário e, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 808, de 16.8.05, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio e, de consequência, **autorizo** a contratação das empresas vencedoras do certame, conforme a seguir, **I - ALBERFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, no **Lote 1**, valor total de R\$228.665,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). **II - MB DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **Lote 2**, no valor de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); **Lote 4**, no valor de R\$63.629,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais); **Lote 5**, no valor de R\$58.999,95 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **Lote 8**, no valor de R\$8.153,00 (oito mil, cento e cinquenta e três reais); **Lote 9**, no valor de R\$35.999,97 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais noventa e sete centavos) e **Lote 10**, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), somando R\$235.581,92 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). **III - GIROFLEX S/A**, **Lote 6**, no valor de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e **Lote 7**, no valor de R\$59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), somando R\$88.499,99 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), cuja soma total corresponde a R\$552.746,91 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Outrossim, considerando que a reserva orçamentária de f. 3/6, verso, no valor de R\$615.998,06 (seiscentos e quinze mil, novecentos e noventa e



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

2

oito reais e seis centavos) é suficiente, e tendo em vista a disposição contida no ato licitatório, item 79, relativamente à previsão legal de acréscimo no valor da aquisição (art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93), autorizo a inclusão de mais 16 unidades de armários, cód. AB800 x 600, no valor unitário de R\$373,35 (trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), somando R\$5.973,60 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e 17 unidades de armários, cód. AM 1.100, no valor unitário de R\$505,32 (quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos), somando R\$8.590,44 (oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) no total de R\$14.564,04 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

O acréscimo em apreço corresponde a aproximadamente 24,68% (vinte e quatro virgula sessenta e oito por cento) da aquisição relativa ao Lote 05, consignado à empresa MB - DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e visa o atendimento da solicitação formulada pela Divisão do Patrimônio, pelo memorando nº 049/07 e planilha aditiva ora anexados.

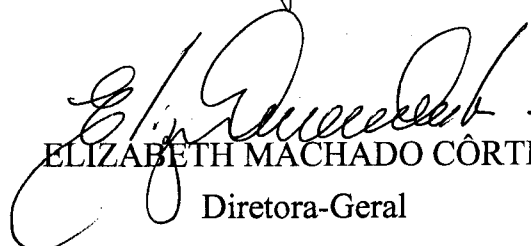
De consequência, o valor a ser pago à empresa MB - DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA fica acrescido de R\$14.564,04 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), totalizando R\$250.145,96 (duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Totaliza a presente autorização R\$567.310,95 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

Inicialmente, à Diretoria Financeira para emitir a respectiva nota de empenho.

Após, à Assessoria Jurídica para os procedimentos de mister e, em seguida, à Diretoria Administrativa, para as providências complementares.

Goiânia, 31 de julho de 2007.


ELIZABETH MACHADO CÔRTES
Diretora-Geral

C4:Dpd2696/pp/mh